



**ATA 1883 DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª SESSÃO VIRTUAL, DO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Felipe Veloso Soares Viana de Abreu declarou aberta a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício, 7ª (sétima) Sessão Virtual por ocasião da pandemia do Novo Coronavírus, que contou com a presença de 15 (quinze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Coutinho Sobrinho, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, João Evonilson Alexandrino de Sousa, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Felipe Viana indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Na sequência, o Sr. Presidente fez a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 102/2020 – em resposta ao Requerimento do Vereador Alaor, a Cagece informa que naquele período houve várias ocorrências causadas pela concessionária Enel, por ausência do fornecimento de energia elétrica à nossa fonte de captação de água no açude Trici, no entanto informamos que o abastecimento já foi restabelecido de acordo com o regime de manobras. Indicações nºs 463 a 469/2020.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 14/2020 - Concede isenção da contribuição para os serviços de iluminação pública previsto na Lei Municipal nº 1423, de 30 de novembro de 2016, pelo período que perdurar a crise do novo Coronavírus (COVID-19); Projeto de Lei nº 26/2020 - Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de imóveis de propriedade do Município, dentre eles, no Parque da Cidade- Brisa da Lagoa e Art Café, e outros que se encontrem sem suas atividades em funcionamento, ocasionado pela Pandemia/Coronavírus. Projeto de Lei nº 27/2020 do Poder Executivo - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Tauá, e adota outras providências. Projeto de Lei nº 28/2020 - Obriga o Poder Executivo a conceder condições de acesso às aulas por vídeo aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Tauá. Requerimentos nºs. 120 a 127/2020. Moções de Pesar e Congratulação nºs. 265 a 282/2020. Dando prosseguimento à sessão, o vereador Edyr Lincon solicitou a votação em regime de urgência dos projetos de lei do legislativo constantes no Grande Expediente justificando que os mesmos diziam respeito ao combate



à pandemia, bem como a votação em regime de urgência do Veto. Em seguida, o Sr. Presidente fez a leitura dos ofícios dos partidos indicando membros para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os indicados do Partido Socialista Brasileiro – PSB foram os vereadores Wellington Junior (titular) e Chico Neto (suplente). Os indicados do Partido Socialista Democrático – PSD foram os vereadores Marco Aurélio e Valdemar Júnior (titulares) e Luis Tomaz Dino e Vony Sousa (suplentes), comunicando ainda que o PSD discordava da destinação de uma das vagas do PSD destinada ao Partido Progressista (PP). O vereador Edyr Lincon disse que o PP estava surpreso com o desacordo diante do que havia sido aprovado pela Casa da destinação de uma das vagas para o PP. Pediu que registrasse em ata que o PP não concordava com esse tipo de ação porque tinha uma representação partidária na Casa Legislativa e que o partido queria participar efetivamente como representante na Comissão Parlamentar de Inquérito, justificando o respeito as composições partidárias da Casa, e que, caso contrário, o PP entraria na justiça com mandado de segurança. O vereador Vony Sousa informou que se o seu partido não fosse contra, abriria mão de sua vaga na suplência para a indicação de um membro do PP. O vereador Edyr Lincon agradeceu, porém disse que o Partido Progressista reivindicava uma vaga efetiva na Comissão Parlamentar de Inquérito. O vereador Alaor Mota pediu que registrasse em ata que foi descumprida e desfeita uma decisão tomada na sessão anterior que cada partido indicaria seu membro. O vereador Argentino disse que estava acontecendo uma ditadura na Câmara Municipal de Tauá e o vereador Marco Aurélio disse que era um direito do PSD indicar dois membros. O vereador Argentino indagou se no Regimento Interno da Casa e na Lei Organiza havia algum artigo que tratava sobre sessão virtual até a data de dezoito de maio. E perguntou se havia alguma resolução ou lei votada pela Casa autorizando as sessões virtuais até aquela data. O Sr. Presidente explicou que a Câmara Municipal estava fazendo as sessões virtuais por causa da pandemia e não havia resolução aprovada presencialmente sobre as sessões virtuais porque o Governo Estadual havia baixado um decreto depois da última sessão presencial, além de haver vereadores incluídos no grupo de risco. Observou, ainda, que se fosse questionada a legalidade das sessões virtuais, os projetos enviados pelo Executivo também não teriam validade, assim como as matérias dos vereadores. Acrescentou, ainda, que iria preservar a saúde de todos os vereadores. O vereador Marco Aurélio disse que as duas vagas partidárias na Comissão era um direito e explicou que no artigo 124 do Regimento Interno trata sobre sessões em outros ambientes. O vereador Valdemar Junior mencionou o artigo 58 da Constituição Federal que fala sobre tanto quanto for possível a proporcionalidade dos partidos e que o PSD estava requerendo o direito positivado na lei. Acrescentou, ainda, que não havia nenhum questionamento quanto à legalidade das sessões virtuais. O vereador Edyr Lincon indagou o que estava tornando impossível a indicação de membros do PP e acrescentou que o entendimento do Superior Tribunal Federal garantia a participação da minoria. A vereadora Fátima Veloso comentou que houve uma entrevista em que o ex-Deputado



Idemar Citó havia agradecido ao vereador Alaor Mota por este ser contra a CPI e indagou como o vereador era contra a CPI e mesmo assim queria participar da Comissão. Disse, ainda, que o partido tinha direito a duas vagas e abdicaria em nome do que. O vereador Edyr Lincon disse que não ouviu o ex Deputado Idemar Citó dizer que o vereador Alaor Mota era contrário à CPI, mas iria rever a entrevista para confirmar ou não o fato. Disse, ainda, que existia outro membro do PP que era o vereador Edyr Lincon e que estava se colocando para representar como membro efetivo o referido partido na Comissão. O vereador Alaor Mota esclareceu que havia sido convidado para dar uma entrevista e que na oportunidade havia dito que era a favor a qualquer investigação porque o dinheiro público tinha que ser bem emprego e que nessa crise da pandemia não era o momento de se instalar uma CPI, mas não havia dito que era contra a apuração de nenhum ato público. Falou que não tinha nada a ver com o pronunciamento do ex Deputado Idemar Citó. O Sr. Presidente reportou-se ao processo de instalação da CPI e que o parecer jurídico da Casa havia apontado que o PP não havia atingido o coeficiente para representação partidária na Comissão, porém houve um acordo entre os partidos para que o PP fizesse a indicação de um membro titular e um suplente. Explicou que em seguida o PSD havia encaminhado ofício à Casa informando que não abriria mão das duas vagas. O vereador Edyr Lincon disse que essa decisão se tornaria nula porque não deveria ser tomada unicamente pela Presidência e que o mesmo deveria submeter essa decisão ao Plenário. **USO DA TRIBUNA:**

**1)** Fez uso da palavra o **vereador Luis Tomaz Dino disse** que o Prefeito não deveria ter preocupação com a CPI porque se tudo estivesse direito não tinha com o que se preocupar. Comentou acerca de entrevista do ex Deputado Idemar Citó em que o mesmo havia dito que os vereadores eram insaciáveis e destacou que achou essa colocação do ex Deputado descabida. Em aparte, a vereadora Fátima Veloso registrou repúdio ao ex Deputado Idemar Citó quanto classificou os vereadores como insaciáveis e disse que o mesmo deveria explicar o que quis dizer com essa colocação. **2)** Fez uso da palavra o **vereador Argentino Filho** reiterou que a Câmara não estava seguindo o Regimento da Casa. Disse que as sessões não estavam sendo legais porque não haviam sido regulamentadas e que todos os atos eram de responsabilidade da Mesa Diretora. Disse que a Câmara Municipal de Tauá ia ser achincalhada pela população. Acrescentou que o Regimento Interno não era respeitado para criar uma CPI, mas foi respeitado no mesmo minuto para votar um projeto que era de interesse de certos partidos e de certos vereadores. Disse, ainda, que em Tauá estava sendo feito tudo por vontade de certas pessoas que não podiam ficar de fora do poder porque o Município pertencia a certo grupo político e que por isso não podia ter um prefeito que não fosse desse grupo. Disse que tinha um grupo de onze vereadores que aplaudiam o Prefeito, mas foi só uma bancada sair que o Prefeito não prestava mais e tinha que fazer uma CPI para tirar o prefeito e colocar o seu vice para governar o Município. Pediu que constasse em ata que os atos que estavam sendo feitos por essa Comissão Processante estavam sendo feitas apenas pelo vice-prefeito de Tauá, o



presidente Felipe Viana. Em aparte, o vereador Felipe Viana disse que a Câmara Municipal tinha sua autonomia e indagou porque o Executivo estava enviando projetos para o Legislativo era porque não concordava com as sessões virtuais. Disse que se o vereador questionava sobre os trabalhos da Casa, o mesmo poderia judicializar. Destacou que não era vice-prefeito e que não tinha intenção em ser Prefeito. Em aparte, o vereador Marco Aurélio comentou que o vereador Argentino argumentava que o Regimento Interno não estava sendo cumprido, mas não mencionava qual parte do Regimento não estava sendo cumprido. O vereador Argentino indagou o porquê de a Comissão de Constituição e Justiça não ter sido ouvida sobre a instalação de CPI e o vereador Marco Aurélio disse que a CPI não seguia o rito normal das outras matérias e que não ia para o Plenário para ser votada por isso não era encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça. Ressaltou que não se estava atrás de cassar o Prefeito Fred Rego e sim de apurar as denúncias que existem e com provas de que existe irregularidade no Governo. Disse que o Partido Socialista Democrático deveria ter candidato a prefeito e, portanto, não votaria no Prefeito que queria ser candidato novamente por isso causou a cisão. Em aparte, o vereador Edyr Lincon disse que houve um golpe para tirar um prefeito legitimamente eleito para colocar uma pessoa que não teve nenhum voto. Disse que se a intenção da CPI era fiscalizar, esse era o papel do vereador. Em aparte, o vereador Valdemar Junior disse que não via nenhuma ilegalidade na instalação da CPI e que se o vereador Argentino Filho sentisse que deveria judicializar que o fizesse. O vereador Argentino comentou que a CPI de cassação do ex prefeito Carlo Windson havia seguido os trâmites do Regimento Interno e que essa CPI estava sendo o contrário. **3)** Fez uso da palavra o **vereador Valdemar Junior** que falou de uma decisão judicial que havia saído naquela data com relação à distribuição da merenda escolar ratificando seu posicionamento quanto a questão. Em aparte, o vereador Chico Neto disse que a Secretária da Educação pedia desculpas pelo atraso na entrega em virtude de que havia sido feita a compra do feijão para compor o kit e o produto ainda não havia chegado. Em aparte, a vereadora Fátima Veloso indagou se algum vereador havia recebido o plano de ação de combate à pandemia pelo Executivo porque ela ainda não havia recebido. Em aparte, o vereador Felipe Viana endossou a importância da entrega dessa merenda escolar aos alunos em tempo hábil porque já eram dois meses sem aula. **4)** Fez uso da palavra o **vereador Alaor Mota** sugeriu baixar uma resolução retroativa para reafirmar os atos feitos pela Casa. Alertou novamente a população para os cuidados no combate à pandemia. Reportou-se que desde o fim de março havia sugerido ao Executivo para distribuir a merenda escolar e foi preciso que a justiça enviasse uma liminar para determinar multa caso não seja cumprida a distribuição. Apelou aos vereadores para derrubar o veto ao Projeto de Lei de sua autoria em conjunta com Dr. Edyr, explicando que o projeto estava fundamentado e traria benefícios à população. Falou de projetos de sua autoria com o vereador Edyr Lincon que estavam tramitando na Casa e seriam votados os regimes de urgência, falando da importância dos mesmos. **5)** Fez



uso da tribuna o **vereador Felipe Viana** que falou sobre a demissão de várias pessoas que em tese tinham possíveis contratos temporários com a Secretaria de Educação do Município de Tauá, mas que após a pandemia tiveram seus contratos encerrados. Em aparte, o vereador Edyr Lincon comentou que a mesma situação ocorreu com professores temporários que fizeram a seleção pública, exemplificando que um professor que havia passado na seleção em primeiro lugar e estava trabalhando de forma virtual, havia sido dispensado em detrimento de outros que sequer havia feito a seleção. Fez um requerimento verbal para a secretaria da Educação solicitando cópia de todos os contratos temporários devidamente assinados e com os pagamentos desses servidores. Disse, ainda, que de muitas pessoas que assinaram o contrato ia pedir para periciar o contrato para saber realmente qual era a data da assinatura. Alertou que as pessoas buscassem os meios legais para a estabilidade desses direitos. Em aparte, o vereador Luis Tomaz Dino disse que havia sido procurado por servidores que estavam nessa mesma situação. **6)** Fez uso da palavra o **vereador Edyr Lincon** que inicialmente ratificou o pronunciamento dos vereadores quanto à inercia do Executivo em responder as demandas enviadas pela Câmara. Falou de projetos de sua autoria em tramitação na Casa com relação ao combate à pandemia. Falou, ainda, sobre o veto integral do Poder Executivo ao projeto de sua autoria em conjunto com o vereador Alaor Mota com relação a isenção da taxa de iluminação pública. O vereador Argentino explicou que, quanto ao projeto de lei nº 14/2020 que foi vetado pelo Prefeito, o mesmo não poderia sancionar um projeto com vicio de competência. O vereador Edyr Lincon disse que os projetos formulados são submetidos a advogados para respaldar o protocolo da matéria. Disse que o projeto em comento não tinha vicio nenhum. Falou de projeto de lei para que o Executivo disponibilizasse internet aos alunos a fim de assegurar o acesso as aulas durante o período de pandemia. Fez um requerimento verbal à Presidência para que o Presidente coloque essa questão da formação da composição da CPI para que o Plenário decidisse. O Sr. Presidente indagou aos membros do PSD se abririam mão da vaga para compor o PP na CPI ou iria manter o dito no ofício enviado à Casa. A Vereadora Fátima Veloso comentou que a bancada em consenso entende indicar os dois vereadores como membro da CPI e disse que o vereador Vony Sousa havia se retirado da composição como suplente e oferecia a vaga ao Dr. Edyr. O vereador Edyr Lincon registrou seu repúdio caso o PP não possa participar de forma efetiva na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Presidente manteve a redação do ofício do PSD face a impossibilidade de acordo entre os partidos. O vereador Edyr Lincon pediu que registrasse em ata a nota de repudio do PP, bem como a não aceitação do PP diante dessa colocação que estava sendo feita nessa sessão da não participação do PP, não sendo respeitada a minoria na referida composição. O vereador Edyr Lincon solicitou ao Presidente que submetesse ao Plenário essa decisão. O Sr. Presidente disse que compreendia os argumentos dados, mas que manteria a redação do ofício enviado pelo PSD. O vereador Edyr Lincon disse que essa



decisão não poderia ser unicamente do Presidente e deveria ser submetida ao Plenário da Casa. **VOTAÇÃO DO PLENÁRIO DOS REGIMES DE URGÊNCIA E VOTAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA:** Em virtude da ausência do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo, vereador Ronaldo Filho, o Sr. Presidente indicou o vereador Edyr Lincon para substituir o vereador Ronaldo Filho na votação dos pareceres desta sessão. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em **votação do plenário o Regime de Urgência do Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 14/2020 - Concede isenção da contribuição para os serviços de iluminação pública previsto na Lei Municipal nº 1423, de 30 de novembro de 2016, pelo período que perdurar a crise do novo Coronavírus (COVID-19):** aprovado por 09 (nove) votos a favor x 04 (quatro) votos contrários. Em seguida a votação das Comissões Permanentes. **Votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 14/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Edyr Lincon (presidente): contra o veto; Valdemar Júnior (relator): contra o veto e Argentino Filho (membro): a favor do veto. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto Integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 14/2020: veto rejeitado por 02 (dois) votos contrários ao veto x 01 (um) voto a favor do veto. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em **votação do plenário o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 26/2020 - Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de imóveis de propriedade do Município, dentre eles, no Parque da Cidade- Brisa da Lagoa e Art Café, e outros que se encontrem sem suas atividades em funcionamento, ocasionado pela Pandemia/Coronavírus:** aprovado por 09 (nove) votos a favor x 04 (quatro) votos contrários. Em seguida a votação das Comissões Permanentes. **Votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 26/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Edyr Lincon (presidente): a favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): contra. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 26/2020 aprovado por 02 (dois) votos a favor x 01 (um) contrário. Logo após, se seguiu à **votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 26/2020:** em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): se absteve; Chico Neto (relator): contra; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 26/2020 inconclusivo. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em **votação do plenário o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 28/2020 - Obriga o Poder Executivo a conceder condições de acesso às aulas por vídeo aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Tauá:** aprovado por 13 (treze) votos a favor. Em seguida a votação das Comissões Permanentes. **Votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria,**



**Comércio e Turismo quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 28/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Edyr Lincon (presidente): a favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): a favor. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 28/2020 aprovado por unanimidade – 03 (três) votos a favor. Logo após, se seguiu à **votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 28/2020:** em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 28/2020 aprovado por unanimidade - 03 (três) votos a favor. Dando sequencia, o Sr. Presidente colocou em **votação do plenário o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 27/2020 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Tauá e adota outras providências:** aprovado por 13 (treze) votos a favor. Em seguida a votação das Comissões Permanentes. **Votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 27/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Edyr Lincon (presidente): a favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): a favor. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 27/2020 aprovado por unanimidade – 03 (três) votos a favor. Logo após, se seguiu à **votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 27/2020:** em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 27/2020 aprovado por unanimidade - 03 (três) votos a favor. Logo após, o Sr. Presidente colocou em **votação do plenário o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 25/2020 - Concede isenção de pagamento da taxa de expedição de alvarás emitidos pelo Poder Executivo Municipal:** aprovado por 13 (treze) votos a favor. Em seguida a votação das Comissões Permanentes. **Votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 25/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Edyr Lincon (presidente): a favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): a favor. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 25/2020 aprovado por unanimidade – 03 (três) votos a favor. Logo após, se seguiu à **votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 25/2020:** em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 25/2020 aprovado por unanimidade - 03 (três) votos a favor. **ORDEM DO DIA: Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 14/2020 que "Concede isenção da**



**contribuição para os serviços de iluminação pública previsto na Lei Municipal nº 1423, de 30 de novembro de 2016, pelo período que perdurar a crise do novo Coronavírus (COVID-19).** Em votação: veto rejeitado por 09 (nove) votos a favor da rejeição x 04 (quatro) votos contrários à rejeição. **Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria dos vereadores Edyr Lincon e Alaor Mota - Concede isenção de pagamento da taxa de expedição de alvarás emitidos pelo Poder Executivo Municipal.** Em votação: aprovado por 13 (treze) votos a favor. **Projeto de Lei nº 26/2020 de autoria dos vereadores Edyr Lincon e Alaor Mota - Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de imóveis de propriedade do Município, dentre eles, no Parque da Cidade- Brisa da Lagoa e Art Café, e outros que se encontrem sem suas atividades em funcionamento, ocasionado pela Pandemia/Coronavírus.** Em votação: aprovado por 10 (dez) votos a favor x 02 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei nº 27/2020 do Poder Executivo - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Tauá, e adota outras providências.** Em votação: aprovado por 13 (treze) votos a favor. **Projeto de Lei nº 28/2020 de autoria do vereador Edyr Lincon Cavalcante Dias - Obriga o Poder Executivo a conceder condições de acesso às aulas por vídeo aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Tauá.** Em votação: aprovado por 13 (treze) votos a favor. Em seguida, passou a votação dos **Requerimentos nºs. 120 a 127/2020** – em votação: aprovados por unanimidade. **Moções de Pesar e Congratulação nºs. 265 a 282/2020** – em votação: aprovadas por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Williana Bezerra de Carvalho, 1ª Secretária, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

**Williana Bezerra de Carvalho**

1ª SECRETÁRIA

**Cristina Oliveira Pereira**

FUNCIÓNÁRIA

**Felipe Veloso Soares Viana de Abreu**

PRESIDENTE DA CMT